



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 321
Decisão da CEEE	Nº 04/2022	
Referência	Processo Nº 1149949/2021	
Interessada	ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA E QUÍMICA – CEMMQ.	

EMENTA: Aprova por unanimidade as Súmulas de reuniões anteriores, quais sejam: Súmula nº 318 de 17.11.2021 - Sessão Ordinária, Súmula nº 319 de 22.12.2021 - Sessão Ordinária e Súmula nº 320 de 17.01.2022 - Instalação de Câmara, em atendimento ao inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do CREA/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 321, apreciando o Processo nº 1149949/2021, que trata sobre a apreciação das Súmulas das reuniões anteriores, quais sejam: Súmula nº 318 de 17.11.2021 - Sessão Ordinária, Súmula nº 319 de 22.12.2021 - Sessão Ordinária e Súmula nº 320 de 17.01.2022 - Instalação de Câmara, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior...” (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula nº 318, Súmula nº 319 e Súmula nº 320 da CEMMQ foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, ser submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade as Súmulas das Sessões anteriores, quais sejam: Súmula nº 318, de 17.11.2021, Súmula nº 319 de 22.12.2021 e Súmula nº 320, de 17.01.2022 - Sessão Ordinária em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o senhor Eng. Mecânico e Seg. José Ariosvaldo Alves da Silva, estiveram presentes os Conselheiros: Amauri de Almeida Cavalcante (SENGE) e Eng. Mecânico Ieure Amaral Rolim (SENGE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2022.

Eng. Mecânico e Seg. José Ariosvaldo Alves da Silva
Conselheiro Titular da CEMMQ – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)